



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.469, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 47.480,72 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Dois Centavos).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 47.480,72 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Dois Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Projeto – 041803.1751250071.050 – **Const. Ampl. Melh. Sist. Cap. Reserv. Distrib. e ETA**

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

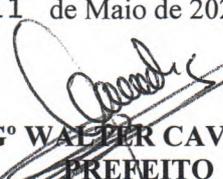
4.4.90.51.99 – Obras e Instalações – (Transf. e Convênios Federais - 31).....R\$ 47.480,72

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....RS 47.480,72

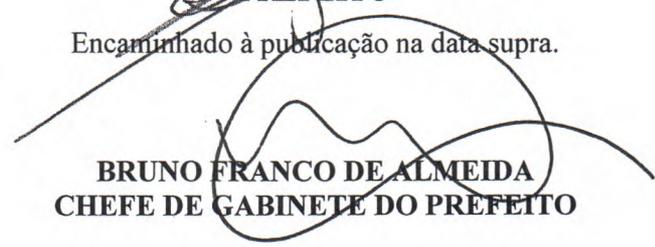
Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do Orçamento Geral da União – Termo de Compromisso PAC II – Mcdades nº 0350.779-09/2011, excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Maio de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO